



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 03 de Dezembro de 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 1 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Boa tarde a todos.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política, Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 13ª Audiência Pública, de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e também pelo YouTube, no canal da TV Câmara São Paulo, e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência está sendo publicada desde o dia 28 de novembro no jornal *O Estado de S.Paulo*, e 30 de novembro na *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/auditorio-virtual, e também podem ser feitas neste momento junto à secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência: Sra. Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a qual desde já convido para compor a Mesa; e também a Secretária Adjunta Julia Maia Jereissati e a Secretária Paula Sabaté, da SMUL, as quais também convido.

Registro a presença da Vereadora Marina Bragante, da Vereadora Sandra Tadeu, do Vereador Silvinho Leite e da Vereadora Keit Lima.

Foram convidados também o Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Vinicius Monteiro dos Santos, da Promotoria de Justiça e Meio Ambiente da Capital; Dr. Luis de Oliveira Pimentel, da Promotoria de Habitação e Urbanismo; Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública-Geral; os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Passemos à pauta.

Item 1, PL 1446, de 2025, Executivo, Prefeito Ricardo Nunes. Dispõe sobre a emissão eletrônica declaratória de documentos de controle da atividade edilícia, bem como sobre procedimentos aplicáveis ao licenciamento de empreendimentos em imóveis da Administração

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 2 DE 24

Pública direta e indireta.

Antes de adentrar, as inscrições já estão abertas e podem ser feitas neste momento com a secretaria da Comissão. E aproveito para, mais uma vez, registrar e agradecer a presença da nossa Secretária e desde já passar a palavra para que realize uma introdução. Muito obrigado, Secretária. Muito obrigado, Júlia, pela presença.

A SRA. ELISABETE FRANÇA - Boa tarde, Vereador Rubinho, obrigada pelo convite, Vereadora Marina, presentes.

Trata-se da segunda audiência pública relativa ao nosso projeto de lei. Resumidamente, o projeto de lei visa agilizar e facilitar a aprovação na cidade de São Paulo. É um projeto elaborado pelo Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, e parte da premissa de que projetos de pequeno porte têm que ser autodeclaratórios. Por quê? Nós temos hoje, na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, cerca de 70 mil processos em análise. Vão desde projetos de pequena dimensão, uma reforma de casa, que são os processos que estavam nas subprefeituras e vieram para SMUL, até processos de grande complexidade, como hospitais, *shoppings*, estações de metrô, muitos projetos públicos.

Então esse projeto visa, até 1.500m², o processo autodeclaratório, desde que não seja uma área tombada, uma área contaminada, uma área do COMAER, o projeto estabelece uma série de restrições. E o autodeclaratório, nós pesquisamos muito, é usado em diversas cidades brasileiras.

Para vocês terem uma ideia, ontem mesmo tive uma reunião com a Secretária de Fortaleza. Eles aprovam lá, em três dias, um processo de autodeclaratório, pequeno porte. E com essas pesquisas, então, elaboramos nosso projeto de lei que trazemos ao debate.

E um detalhe importante que esse projeto contém é em relação a edificações públicas. Sabemos que as edificações públicas, por exemplo, estações do metrô, precisam ser regularizadas. Nós temos 170 estações de metrô, Vereador. O senhor imagina 170 estações de metrô sendo analisadas por técnicos. Nós não temos numa grande equipe. Então, a responsabilidade técnica de quem projetou e de quem vai construir é superimportante. E a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 40

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 3 DE 24

acredita que está na hora de o nosso país trabalhar com a autodeclaração.

Então, em resumo, é isso. Vereador Nabil, tudo bom? Ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que nossos cidadãos, nossos vereadores e vereadoras tenham. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Muito obrigado, Secretária.

Registro a presença dos Vereadores Nabil Bonduki, Isac Félix, Sansão Pereira e Marcelo Messias.

Passo a palavra ao Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI - Primeiro quero cumprimentar nossa Secretária, arquiteta com quem já convivemos há várias décadas e que é bastante importante na nossa categoria.

Eu tenho várias questões. Primeira, Secretária: alguns anos atrás, acho que a senhora já era Secretária, ou não era ainda, se concentraram na Secretaria de Licenciamento todas as aprovações que antigamente eram feitas pelas subprefeituras. Eu queria, se fosse possível, historiar um pouco por que isso foi feito. Porque essas edificações menores, de menor porte, eram aprovadas nas subprefeituras, que tinham um corpo técnico para sua aprovação, e se concentrou tudo na Secretaria de Licenciamento. Isso também teve a ver um pouco com a questão da digitalização, que de certa forma facilita. Mas, por outro lado, concentrou e chega nesse número absurdo mesmo. A Secretaria certamente não tem condição de avaliar 70 mil processos.

Mas eu queria historiar por que foi feita essa centralização e se não seria mais adequado, independentemente da autodeclaração ou não, que isso passasse pela subprefeitura, considerando o tamanho da cidade e o tamanho das subprefeituras, que hoje são praticamente cidades médias, ou cidades médias para grandes, algumas subprefeituras.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Vereador.

Tem a palavra, Secretária.

A SRA. ELISABETE FRANÇA - Vereador Nabil, o projeto não trata disso. Não é objeto voltar para as subprefeituras processos de menor porte.

O SR. NABIL BONDUKI - Eu sei.

A SRA. ELISABETE FRANÇA - Eles vieram para SMUL em 2017, 2018, eu não me recordo direito, e lá chegaram cerca de 60 mil processos das subprefeituras. O problema hoje do número de 70 mil não são os que vieram das subprefeituras, porque nos últimos 18 meses nós passamos de 40 mil, desses processos de pequeno porte que vieram das subprefeituras, para 10 mil. Nós fizemos mutirões para tentar agilizar, porque são processos de muito simples análises. E nessas análises, isso também nos ajudou a elaborar esse projeto.

São análises tão simples porque, por exemplo, o técnico que vai aprovar, o aprovador, como chamam, vai no GeoSampa, verifica se nenhuma das camadas que possam influenciar está presente na área dele, tombamento, área contaminada, COMAER e outras coisas que descreve o projeto; e 1.500m², se não tem nenhum desses problemas, ele assina: “Olha, eu digo que está ok”, e é responsável por isso. É muito mais simples.

Eu acho que você sabe, porque você viaja por todo o Brasil, por todo mundo, conhece secretarias e prefeituras, que temos que começar a nos livrar de culturas que são muito antigas na Prefeitura, de não aceitar um autodeclaratório. Agora, voltar para a Prefeitura esses projetos de pequeno porte não está cogitado no momento. Não se cogitou.

O SR. NABIL BONDUKI – Não, eu também não estou dizendo que está cogitado. Eu estava querendo dizer que, o fato de se concentrarem na Secretaria de Licenciamento todos e de ter sido feita essa passagem da Subprefeitura, gerou um acúmulo de projetos muito grande. Anteriormente, eles não existiam, porque antigamente era a SEHAB. Passou para a Secretaria de Licenciamento, primeiramente, e, depois, para a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. Eram só aqueles projetos mais complexos e maiores.

Não quero, assim, só ficar perguntando, mas eu gostaria de fazer essa segunda questão, que é sobre os edifícios públicos, porque, no caso, também não se fará análise, independentemente da dimensão. Uma estação de metrô, por exemplo, vai ser só no autodeclaratório e sabemos que uma estação de metrô tem uma interface com a cidade muito grande. Eu tenho muita dúvida. Inclusive, vemos as estações de metrô sob vários aspectos, eu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 5 DE 24

fls. 42

acho que o metrô precisaria da própria definição da localização das estações, dos traçados, etc. A Prefeitura – e, particularmente, então, a Secretaria de Urbanismo – deveria ter uma interlocução e uma participação maior.

Inclusive, nós já pedimos uma audiência pública sobre as novas linhas de metrô, porque parece um pouco com uma caixa preta. Em relação a isso tenho muita dúvida. A Prefeitura estaria definitivamente abrindo mão de poder debater com o próprio Metrô ou com outros órgãos públicos se aquilo que vai ser feito é o mais adequado, porque o licenciamento é o momento. Pelo menos, hoje seria o momento. Nem tem sido, porque, na verdade, fazem-se as estações. Como você falou, foram feitas as estações e nem foram autorizadas, etc. Hoje, têm de se regularizar, mas, de qualquer maneira, seria um momento para poder fazer essa interface entre o Metrô e outros órgãos das administrações pública municipal, estadual e federal, que vão interferir na cidade.

Então, na verdade, com o projeto, de certa forma, a cidade está abrindo mão, um pouco, de fazer essa interlocução, deixando que os responsáveis técnicos dos próprios órgãos, no caso, ou dos contratantes dos órgãos praticamente façam o que acharem mais adequado, desde que cumpram genericamente a lei. Sabemos que a lei é muito genérica e essas obras de grande porte têm interferências. Às vezes, elas podem estar até cumprindo a lei, mas talvez não sejam as melhores para a cidade. Não acho que, nesse caso, a lei é o mais significativo. O mais significativo é a análise da pertinência, da relação com a cidade e uma série de aspectos desse tipo.

Então, só quero fazer essa observação e ouvir um pouquinho a sua opinião, bem como a dos Vereadores. Estou vendo que há muito pouca gente aqui. É um assunto importante da cidade, com muito pouca gente podendo participar desse processo, mas é isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Nabil Bonduki.

Registro a presença do Vereador Gabriel Abreu.

Temos inscritos presenciais também ou apenas *on-line*? Então, eu vou começar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 43

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 6 DE 24

pelos presenciais.

Chegou o Vereador Isac Félix. Ouvi a voz, de longe.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Não vai, garanto que não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sr. Lucca, assessor da Vereadora Janaina Paschoal?

O SR. LUCCA VINTER BARBOSA – Boa tarde a todos. Primeiramente, cumprimento os Vereadores, a Secretária e os demais presentes.

Secretária, meu nome é Lucca. Sou engenheiro ambiental e, na verdade, são duas dúvidas. A primeira é com relação à fiscalização desses alvarás, desses certificados que vão ser aprovados via emissão eletrônica. No artigo 12, fala-se que cabe à SMUL auditar por amostragem a regularidade dos documentos e eu quero entender se, na visão de vocês, da Secretaria, essa auditoria via amostragem é suficiente para fiscalizar, de fato, esses empreendimentos de menor porte.

A segunda pergunta é, na verdade, uma preocupação minha, meio pessoal. Eu entendo que, com a aprovação do projeto, você vai ter, simultaneamente, um número de obras maior ocorrendo dentro da cidade. Minha dúvida, na verdade, é a seguinte: é diferente você ter, por exemplo, um número de 60 alvarás sendo aprovados num raio de 300 ou 400 metros, comparados, por exemplo, a 60 alvarás sendo aprovados num raio de dois quilômetros? Então, como a senhora entende isso? Como a Secretaria pensa, com relação a isso? Vocês vão tentar, de alguma forma, limitar esse número de alvarás sendo aprovados em um determinado espaço, um espaço pequeno, vamos dizer assim, que pode vir a causar um problema de tráfego urbano, um problema de impacto sonoro? Então, como vocês enxergam essa questão? Ou, de fato, vocês entendem que esses projetos de menor porte não vão ter um impacto tão grande para a cidade?

Obrigado.

A SRA. ELISABETE FRANÇA – Desculpe-me. É que eu estou meio sem voz, hoje. Vereadores. Sobre a fiscalização, o que é importante entender é que a SMUL apenas dá alvará para execução. Ela aprova execução. A SMUL não fiscaliza o que é aprovado. Certo? Isso continuará da mesma forma.

A única coisa que muda é que, quanto ao pequeno porte, até 1.500m², você deixa na mão do aprovador essa responsabilidade. Questões maiores, como o Vereador Nabil Bonduki levantou, de linhas de metrô, estão em outro âmbito. Isso está no âmbito de discussão de Planurb, do Plano Diretor, das linhas. Metrô ou escolas precisam de licença de alvará. É diferente. A gente não vai analisar, lá, na SMUL, projeto de contenção, tatuzão e essa coisa toda.

Então, só vamos dizer: “Quanto a esse processo que entrou aqui, para ser aprovado, eu sou a pessoa que vai aprová-lo.” Eu entro no GeoSampa, que tem várias camadas: tombamento, área contaminada, COMAER, metrô, área desapropriada por interesse social, etc. Eu olho e digo: “O meu terreno não tem problema nenhum em relação a isso.” Se tiver, o sistema já trava e ele vai para o rito normal. Então, é uma coisa que estamos propondo. Ele vai atingir processos muito simples e o sistema está preparado para travar o que foge a isso. “Ah, está numa área tombada”, vai para a aprovação normal, o sistema já muda para aprovação normal.

Quanto à fiscalização, pesquisamos um modelo que se faz em PPP, de empresas verificadoras, que funciona muito bem. Então, a nossa ideia é que haja uma empresa verificadora. Sorteia-se um número “x” de aprovações e verifica-se se está correta a aprovação, em função dos instrumentos urbanísticos. Nós não fiscalizamos obra. A obra é fiscalizada na Subprefeitura. Ok? Publicamos uma aprovação no *Diário Oficial* e enviamos para a Subprefeitura, que cumpre seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Secretária. Eu passo a presidência à Vereadora Marina Bragante. Peço desculpas à Secretária. Preciso me ausentar temporariamente.

Vereadora Marina, por gentileza, assuma. Obrigado.

- Assume a presidência a Sra. Marina Bragante.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Boa tarde. Vou seguir, então, com a pergunta de quem está aqui presencialmente e a próxima pessoa a perguntar é a Sra. Sofia, que é a assessora da Vereadora Janaina Paschoal

A SRA. SOFIA - Bom dia a todos. Meu nome é Sofia. As minhas perguntas, na verdade, dizem respeito ao prazo para apontar as irregularidades, após a obra.

A primeira delas: qual seria esse prazo máximo que a Prefeitura pode identificar e notificar irregularidades após a conclusão da obra?

No Art. 15, fala-se: “a qualquer momento...” O termo a qualquer momento, entendemos que esse termo se refere ao poder de fiscalização da administração pública sobre a licença concedida. Mas, esse termo se refere também ao prazo prescricional previsto no Código Penal para a falsidade ideológica? Porque o crime de falsidade ideológica é um crime formal e instantâneo. Então, a consumação acontece no momento em que é realizada, como está prevista no tipo penal, independentemente, a despeito dos seus efeitos, embora esses efeitos possam se prolongar ao longo do tempo. Se o crime acontece em documento público, o prazo prescricional é de 12 anos, em documento particular de 8 anos. Nossa pergunta é: a Prefeitura pretende modular esse prazo que em princípio é indeterminado? Ela pretende modular, posteriormente, ou ela vai seguir rigorosamente o prazo prescricional do crime de falsidade ideológica previsto já no Código Penal? Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Sra. Secretária, temos mais duas *on-line*. Como preferem fazer? Acumulando, então está bom.

Então, vou passar para as inscrições *on-line*. Sra. Rosangela Sousa, Conselheira do CPM Campo Limpo. (Pausa) Ausente e Sr. Alexandre Soares da Silva Domingues, CNNAP. (Pausa) Ausente.

Eu tenho uma série de perguntas, mas se quiser responder essa, depois eu faço. Posso fazer? Então está bom.

Primeiro, agradeço a presença de vocês. Eu, fui Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado, numa época em que a desburocratização era um tema importante. Então,

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 9 DE 24

eu de fato acho que é importante nos permitirmos e repensarmos a nossa forma de atuar ou o administrativo dos nossos governos, entendendo a tecnologia e o quanto avançamos. Mas, eu também tenho como pauta prioritária e quem vem aqui, frequentemente, nessas reuniões já sabe: o meio ambiente, o clima, o cuidado e o direito à cidade. Então, as minhas perguntas vêm por aqui e eu sou psicóloga de formação, então também tenho um viés mais urbanístico da minha equipe que me ajudou.

A primeira, elas estão pautadas em cinco temas, Secretária: o sistema e as formas de validação, que já falamos um pouco aqui e eu vou perguntar também; os possíveis danos irreversíveis que a senhora já falou aqui, mas queria entender um pouco melhor; a responsabilidade das partes envolvidas; os usos permitidos; a incomodidade; a cidade real e as medidas de fiscalização, que acho que esse é um desafio para todos nós que trabalhamos para São Paulo. Como garantimos que a cidade real também esteja pensada na legislação? E que não façamos uma legislação pior do que deve ser, por causa da desigualdade e do tamanho da cidade, da complexidade da cidade. Acho vai ser um mega desafio de todos nós.

Então, a primeira é com relação aos dados e sistema. Conforme dito o PL 1446/25, autoriza a emissão de alvará, certificados e autorizações com base: 1- Nas informações e documentos declarados pelo proprietário, possuidor e responsáveis técnicos e 2 - Na validação do sistema.

Eu, queria pedir que a Sra. Secretária apresentasse o protótipo desse sistema que vai fazer a validação. Eu imagino que, com a inovação trazida pelo PL, haverá uma forte pressão dos setores, atores beneficiados para que esses procedimentos sejam aplicados o mais rápido possível. Essa já é uma pressão na cidade. Eu nem imagino o quanto vocês já sofrem com isso. Portanto, gostaríamos de ver o protótipo, ao menos ter uma ideia de como o sistema vai se estruturar, se ele vai ser desenvolvido por SMUL, por terceiro. Acho que a senhora já falou que ele já existe, a previsão da implantação e tudo.

O outro é com relação aos danos irreversíveis. O PL prevê uma série de situações em que o licenciamento automático e autodeclaratório não se aplica. Como é o caso dos imóveis

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 10 DE 24

tombados, imóveis em áreas de proteção de mananciais, áreas contaminadas, entre outras.

Isso é ótimo, visto que são situações delicadas que demandam de fato uma análise técnica mais apurada. Sobre isso tenho duas perguntas. A primeira é se o sistema será estruturado para identificar essas situações. Caso o proprietário não as declarar, ele vai travar automaticamente o pedido? Se sim, esse travamento será feito com base em quais dados? Como é que garantimos que esses dados estão atualizados? Fizemos uma rápida busca no Metadados do GeoSampa, verificamos, por exemplo, os dados sobre remanescentes do Bioma Mata Atlântica foram atualizados pela última vez há um ano e isso nos preocupa. E isso quer dizer que tem uma defasagem nos dados sistematizados, o que tivemos acesso, o que em si não é um problema. Mas se eles forem usados como base de validação do pedido do proprietário, seria temerário apoiarmos na autodeclaração, sem dados suficientemente atualizados para confirmá-la. Por exemplo, se um proprietário não declara que houve abertura de tombamento para o seu imóvel e a demolição do imóvel for validada porque o dado do GeoSampa está desatualizado? Esse é um dano irreversível e nós, na Comissão, temos discutido sobre isso. A nossa cidade precisa preservar a nossa história. Precisamos saber como é que chegamos e acho que esse é um passo importante para a cidade. E não há multa que reverta isso. A multa pode ser importante para os cofres, mas ela não tem como reconstruir.

Hoje, o processo passa por uma análise técnica feita por um funcionário que pode acessar outros repositórios para confirmar a informação, como o *Diário Oficial*, em que se consegue ver as resoluções de tombamento mais atuais, e as atas das reuniões do Conpresp, por exemplo. É possível que o sistema faça isso. Mas um sistema com dados que podem ser desatualizados e com análise em prazo exíguo de 30 dias, isso para nós, chama a atenção. Eu queria escutá-la.

Outro ponto: a SMUL entende que o regulamento próprio poderia excluir situações em que não se aplica o licenciamento autodeclaratório que hoje estão elencadas no PL? Porque estamos perguntando isso? Porque no parágrafo 1º do Art. 10, prevê que o rol de restrições é exemplificativo e pode ser alterado por ato do Executivo. O que pode trazer uma grande

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 11 DE 24

flexibilização do procedimento, para nós, esse é um ponto importante, poder escutá-las.

Agora, com relação à responsabilidade solidária, eu até já falei com a Secretária Júlia, em se tratando da responsabilidade, o Art.15, prevê que se houver identificação de irregularidades no projeto, informações incompletas ou inverídicas, dados ou documentos falsos, supressão de direitos, ilegalidade ou má-fé, o proprietário possuidor e profissional habilitado devem responder, solidariamente, às penalidades do PL e o COE, bem como as sanções criminais cabíveis e ainda ficarão impedidos de protocolar novos pedidos pelo prazo de 12 meses.

Se por um lado, o COE prevê que a veracidade das informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do proprietário possuidor e do profissional habilitado, ele também prevê que a conformidade do projeto, as normas técnicas gerais e específicas de construção e as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos espectros anteriores as edificações são de responsabilidade exclusiva do responsável técnico pelo projeto. O que me parece, portanto, que o Art. 15 misture hipóteses de responsabilidade, prevendo que hipóteses pelo COE são de responsabilidade exclusiva, se tornem solidárias por força do PL. Isso pode ser um problema, visto que a sanção por irregularidade, especificamente, do projeto atingiria os proprietários possuidores, que não detêm, necessariamente, a *expertise* técnica e também o responsável técnico pela obra, que nada tem a ver com o projeto.

Eu tenho mais duas perguntas, não sei, vocês querem que eu pare para responder?

(Pausa) É complexo, mas é da cidade.

A SRA. ELISABETE FRANÇA - Vereadora, eu vou falar sobre a responsabilidade, depois a Júlia fala sobre o resto.

Para a Prefeitura, não existem figuras separada de quem aprova. Eu tenho um processo, vou fazer uma obra no terreno até 1500m². Contrato um arquiteto, um engenheiro para fazer a aprovação e uma empreiteira para fazer a obra. Esse problema, essa divisão não existe para Prefeitura. Existe um responsável. Então, quando eu for assinar o contrato - eu sou arquiteta - com quem quer fazer a obra, eu vou botar no contrato. Eu me responsabilizo pelo aprovado,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 12 DE 24

fls 49

mas no processo de aprovação, se houver mudança na obra e, ao invés do projeto que eu fiz, dois andares, o proprietário fizer sete e o prédio cair, o problema é do proprietário. Ele será responsabilizado, porque não tem como, não existe.

Nós tivemos outra audiência pública, Vereadora Janaina estava presente, em que o assessor do Vereador Gabriel se manifestou sobre esse assunto, do aprovador. Não existe essa figura. Isso tudo é um conjunto de um proprietário, ele tem lá uma equipe que vai e entra com o processo de aprovação.

Então, quem for contratado, tem que estabelecer com o proprietário os limites da contratação. Quando eu vou fazer o projeto de uma casa, por exemplo, você pediu um programa, e quando você for construir, resolveu mudar tudo. Então, eu estabeleço o meu contrato, que a mudança que o proprietário fez na execução do projeto não é minha responsabilidade.

Então, as partes vão ter que se acertar contratualmente, que eu acho que é uma coisa bacana. Você cuidar mais das responsabilidades em contratos entre partes que vão fazer uma aprovação de projeto. Isso é superimportante que entendemos.

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Boa tarde. Sobre os prazos, o autodeclaratório não vai alterar os prazos da legislação penal e nem pode alterar. E os prazos internos da SMUL serão regulamentados, acho que no último ou penúltimo artigo do projeto de lei já prevê que vai ter a regulamentação do projeto de lei, caso seja aprovado.

Sobre o sistema, ele está em desenvolvimento. É uma contratação da SMUL com a Prodam, que é a empresa de tecnologia da Prefeitura. É muito parecido com o sistema de anistia que já tem, que eu acho que, dentre os oito, nove sistemas que a SMUL tem de licenciamento, é o mais moderno, é o que tem mais interface com o GeoSampa.

O SR. NABIL BONDUKI – Qual o sistema?

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – É parecido com o do Digitec, da anistia. É o portal, que chamam de portal. Isso. Todo mundo fala que é o melhor dos sistemas de licenciamento, então vamos seguindo na linha dele. Está em desenvolvimento.

A ideia é que, começo de ano, já comecemos a utilizá-lo para os declaratórios, caso

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 13 DE 24

seja aprovado, e depois vamos migrando alguns outros sistemas da SMUL para esse sistema.

Então, meio que serão unificados os sistemas da SMUL nesse daí. O que mais?

O SR. NABIL BONDUKI – Só uma pergunta sobre o sistema. Os projetos que forem autodeclaratórios ficarão disponíveis para acesso público? Para que possa ser...

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Eu até conversei com a Bete, semana passada, de criar uma camada no GeoSampa para colocar todo o declaratório. Então, vai ter toda a transparência, todo mundo vai ter acesso ao que está sendo aprovado como declaratório.

O SR. NABIL BONDUKI – Mas isso não está na lei, no projeto de lei?

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Não, não está. Não está.

O SR. NABIL BONDUKI – Não precisa estar na lei, mas, se estiver na lei, ele garante a transparência de maneira mais definitiva, porque isso seria uma prerrogativa de a Secretaria fazer, mas ela poderia não fazer se não estiver na lei. Hoje mesmo temos grande dificuldade para acessar os projetos que são aprovados pela Prefeitura, projetos técnicos.

Não é fácil poder chegar nos projetos, precisamos entrar no SEI, entrar no sistema. Muitas vezes os projetos não estão disponíveis. Quer dizer, não existe uma facilidade de acesso aos projetos que são aprovados. Para confrontarmos, por exemplo, o que está aprovado e o que está sendo construído.

Uma fiscalização, como você falou, não é uma responsabilidade de a Secretaria fazer a fiscalização, mas é a responsabilidade do Poder Público como um todo verificar se aquilo que está sendo feito está de acordo com o projeto. Então, muitas vezes, temos tido dificuldade de ter acesso aos projetos aprovados. Mas, muitas vezes, os SEIs não estão disponíveis. Então, você estava falando sobre o sistema.

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Sobre o sistema, mais alguma...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Não, eu queria entender essa parte da desatualização, dos danos que são irreversíveis, como é que cuidamos disso, se tem uma perspectiva de como é atualizado, se tem coisas que temos hoje em dia, dados de um ano atrás, entendeu?

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Já estamos preparando para essas camadas do GeoSampa serem atualizadas mais rapidamente. Então, a camada de tombamento, a Secretaria de Cultura, a cada tantos dias, ela manda a atualização de camada.

A ideia é que acabou de ter a deliberação no Conpresp, já atualize a camada, então fica sempre o mais atualizado possível em todas essas camadas de trava do autodeclaratório. E a ideia de poder alterar as travas a qualquer momento aqui, que estão no PL, não é diminuir, acho que é sempre aumentar, porque podem surgir novas necessidades de outras camadas.

Então, acho que não vai ter como diminuir o que já está aqui, de camadas do GeoSampa. Acho que talvez aumentar, muito provavelmente.

O que mais?

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Eu queria perguntar se tem algum outro Vereador ou Vereadora que quer falar, senão eu cito as minhas perguntas. Gabriel, Janaina?

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Eu agradeço, cumprimento as Secretárias, mas como os meus assessores já estavam presentes e já formularam, eu fico satisfeita.

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Só para complementar sobre a auditoria que falamos, essa auditoria pode ser feita a qualquer momento, acabou de ser autorizado o alvará declaratório, um dia depois já pode cair ali na auditoria e vamos conferir se está tudo de acordo com a legislação urbanística antes mesmo do prédio ser construído.

Então, não quer dizer que a gente vamos esperar ele ser construído para fazer uma auditoria do que está pronto, se foi feito de forma certa ou não. Então, a auditoria é a qualquer momento, a partir do momento em que foi autorizado ou que está em trâmite de autorização.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Eu posso mandar depois as perguntas por escrito, mas eu só vou perguntar uma, que essa eu queria entender e tem a ver com uma entrevista da Secretária, acho que hoje, que é sobre o HIS, que entra no rol de atividades beneficiadas pelos ensinamentos automáticos, que tem a ver com o tamanho, é isso?

A SRA. JULIA MAIA JEREISSATI – Não entrou aqui no projeto de lei, mas tem um dos decretos de HIS, que eu não vou saber declarar o número, que já prevê a possibilidade de

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 15 DE 24

ser declaratório, tem toda uma regulamentação de como seria, mas não está dentro do projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Está bom. Eu vou mandar as outras, não sei se outro Vereador...

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Posso uma, já que estou aqui. Eu tentei fazer um levantamento sobre PLs ou leis já correlatas a essa, em outras cidades, e nós encontramos, mas, salvo melhor juízo, nós não encontramos para obras públicas. Eu queria saber, seria mesmo algo muito inovador ou já tem algum outro local que segue esse modelo para obras públicas também?

A SRA. ELISABETE FRANÇA – Vereadora, internacionalmente, grandes cidades e cidades médias já têm 100% declaratório. Veja que nós estamos limitando a 1.500. A questão dos equipamentos públicos é uma ideia nossa mesmo. Não é nem para regularizar, é para aprovar. Por exemplo, escolas. Eu lamento informar, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, que 90% das nossas escolas não são regulares.

O SR. NABIL BONDUKI – Não, conjuntos habitacionais inteiros, conjuntos habitacionais enormes não são regularizados.

A SRA. ELISABETE FRANÇA – Já conversamos com a Secretaria de Educação do Estado, a Secretaria de Educação do Município, a Secretaria de Saúde, de ter mutirões, em função desse autodeclaratório, para regularização disso.

Então, vem nesse sentido esse artigo de introduzir os equipamentos públicos. É para criar um sistema saudável de regulamentação de equipamentos públicos.

As Secretarias contratam os responsáveis técnicos, que têm essa responsabilidade de fazer a regulamentação corretamente. Mas tenho absoluta convicção de que 90% do que entrará para a autodeclaratória de equipamento público já está construído, é utilizado há 100 anos e ninguém nunca pensou em regulamentar. Então a ideia é facilitar para que a cidade, em termos de equipamentos públicos, fique minimamente regularizada.

Como a Julia está me alertando, aqui há todas as travas que a lei estabelece: é

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 16 DE 24

proibido derrubar bem tombado, Mata Atlântica, enfim, tudo o que tiver nas camadas do GeoSampa.

O SR. NABIL BONDUKI – Sim. Isso, sem dúvida, é básico na lei.

Agora, queria discutir um pouquinho a questão da dimensão. Mil e quinhentos metros seria a área total, não é? Não é área computável, mas área construída total. Porque, vamos dizer assim, hoje, há muitas intervenções de caráter comercial, de mercado, que estão dentro dessa faixa.

Normalmente, a ideia de facilitar e desburocratizar está muito ligada àquelas unidades que são para uso próprio. Estamos chegando em uma dimensão que tem uma série de dispositivos que determinam, por exemplo, que terrenos com mais de 500 metros estão sujeitos à cota ambiental.

Claro que a pessoa pode entender o que é a cota ambiental e aplicá-la, mas muito provavelmente, até por ser uma legislação nova, não sei se os responsáveis técnicos respeitarão a cota ambiental.

Há uma questão de bombeiros: acima de 750 metros, é exigida uma aprovação do Corpo de Bombeiros. Não sei como isso fica no caso do autodeclaratório, que não passa.

Então, há algumas questões que eu colocaria em termos de área: por que se definiu 1.500m², e não alguma coisa, por exemplo, 500 ou 750, que seriam dimensões, vamos dizer assim, mais compatíveis com o uso de pequenas edificações?

Hoje, está se construindo na cidade, não sei se vocês têm acompanhado, em terrenos de 300 metros, prédios de 10, 12 andares e, provavelmente, a área construída não ultrapassa 1.500 metros, com impactos significativos e, muitas vezes, com irregularidades.

Entendo que a responsabilidade é do responsável técnico, mas acho que haverá uma difusão de obras totalmente em desacordo com a legislação, a partir da aprovação da autodeclaração, a não ser que essa amostra e essa fiscalização sejam imediatas e de curtíssimo prazo.

Porque se a pessoa tem autoaprovação e, em um mês, começa a construir e levantar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 17 DE 24

fls 54

um prédio, de repente, aquilo já está construído, criando-se um fato consumado e ninguém determinará – é difícil se determinar – demolição de uma obra de maior porte. Assim, poderá haver, como tenho visto, muitas obras irregulares.

Mas há prédios e terrenos pequenos sem recuos laterais, acima dos dez metros exigidos, ocupando 100% da área do terreno, sem área permeável. Isso tem acontecido na cidade e não sei qual será a agilidade. Embora a partir do momento da aprovação estará sujeito a essa auditoria, acho que muita gente arriscará e criará um fato consumado. Quando chegar lá, criará uma situação. É raríssimo o CREA e o CAU cassarem...

- Manifestação fora do microfone

O SR. NABIL BONDUKI – Não é? Cassar o registro profissional? Nossa, fui conselheiro do CAU e o processo de cassação de um registro profissional é bem difícil. Podemos, até, fazer com que isso seja mais efetivo e, talvez, o convênio da Prefeitura...

O SR. GABRIEL ABREU – Pela ordem, Vereador. Apenas para contribuir: não seria interessante chamar essas duas entidades e buscar um termo de cooperação para trazer essa segurança jurídica?

O SR. NABIL BONDUKI – Pode ser, pode ser.

A SRA. ELISABETE FRANÇA – Apenas esclarecendo, Vereador Gabriel, é exatamente o que estamos fazendo. Já conversamos com o CREA e o CAU e estamos caminhando nesse sentido. Vereador Nabil, o CAU, hoje, tem mais de 200 processos na Comissão de Ética. Fomos fazer um estudo e conversamos com o responsável dos Conselhos.

Agora, veja, isso é um projeto de mudança cultural, Nabil. Acompanho seus vídeos, vejo que você denuncia algumas irregularidades de prédios, especialmente aqui. Esse cara está fora da lei. É um caso de fiscalização, mas temos que acreditar que as pessoas de boa vontade querem aprovar corretamente e, portanto, contratam engenheiros ou arquitetos para fazer esses projetos.

A Vereadora Janaina também questionou: “será que os profissionais têm capacidade?” Eles têm que ter, é para isso que formamos engenheiros e arquitetos. O Brasil

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 18 DE 24

gasta rios de dinheiro formando esses profissionais e os responsabilizaremos.

Se não tenho capacidade para assinar uma planta, que será aprovada, que não assine e vá procurar um profissional competente. Há milhões de engenheiros e arquitetos na cidade de São Paulo. Então é uma mudança de cultura, de responsabilização para pequenas obras.

Como você mesmo aponta nos seus vídeos, se fizeram um prédio totalmente irregular, isso é um problema de fiscalização.

O SR. NABIL BONDUKI – Sim, concordo 100% que do jeito que está hoje está péssimo. Acho importante essa mudança cultural e que avancemos no sentido de retirar burocracias desnecessárias. Estamos perfeitamente de acordo.

Agora, temos que ver em que medida na cultura que está aí, porque há uma cultura estabelecida. Essa mudança poderá avançar em problemas que já estão acontecendo, estão acontecendo sem projeto aprovado. Não há nem alvará de aprovação e de execução e estão sendo executados.

As Subprefeituras não estão fiscalizando. Na verdade, o que estamos vendo – isso já é de muito tempo para cá – é uma dificuldade enorme de a Prefeitura ter um corpo técnico que possa fazer esse controle e acompanhamento urbano.

Seria importante termos essa questão dos convênios com o CREA e com o CAU regulamentada. Precisamos ter mais uma cultura de cassação. Coisas muito graves que acontecem com arquitetos estão lá no Conselho – há 200 processos –, mas você vê o tempo em que tramitam esses processos de cassação ou de julgamento no CAU? São tempos infinitos. E quando isso chega no plenário para ser votado, o corporativismo, muitas vezes, domina e predomina. Claro que, em alguns casos, acaba havendo condenação, mas não é assim tão frequente.

Então, acreditarmos apenas nisso, acho que é uma camada de controle; a outra camada não sei no sistema, por exemplo, qual é a amostra. Porque o projeto diz que será feita uma oficialização por amostra. Qual é essa amostra? Qual é a probabilidade de uma coisa

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 19 DE 24

irregular cair na malha fina? No fundo é isso.

Diferentemente, por exemplo, pegarei outra coisa que é autodeclaratória: imposto de renda, que é autodeclaratório. Você vai lá e declara. Cai na malha fina por amostra; mas pode não cair. Cai na malha fina e, depois, cobra-se o imposto que não foi pago com multa, não sei o que, é uma penalidade grave.

Agora, no caso de construção, depois que está construído...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Ou destruído.

O SR. NABIL BONDUKI – ...é raríssimo. Vocês já viram, alguma vez, um prédio ser demolido, depois que está construído? É muito difícil.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Vereador, quero só...

O SR. NABIL BONDUKI – Há uma cultura...nem loteamento, desfazimento de loteamento...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Não quero me estender aqui, mas só estou colocando aqui os riscos que precisamos...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Está bom, estou só preocupada com o tempo, porque o Vereador Gabriel quer falar e o Vereador Isac também.

O SR. ISAC FÉLIX – É rápido. Serei bem breve.

O SR. GABRIEL ABREU – Apenas quero deixar clara a minha manifestação favorável ao processo de desburocratização, sem me distanciar das devidas preocupações.

Contribuindo com o que já foi abordado aqui, quero dizer o seguinte, minha opinião, temos um consolidado, um ponto de que do jeito que está, não está funcionando. Precisamos criar novas medidas. Quando trazemos essa camada de centenas ou milhares de profissionais, entre engenheiros e arquitetos, acho que se traz uma segurança maior.

Preocupação, quando falamos de corporativismo, acho que é tentarmos buscar sempre o defeito do projeto ao invés de tentarmos enxergar uma possibilidade real de solução, porque do mesmo jeito que podemos abordar um possível corporativismo. Se acontecer assim,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 57

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 20 DE 24

como hoje, também já temos constatado que não é por falta de vontade, tanto que todos os Governos tiveram a mesma dificuldade de fiscalizar tantas obras. Estamos falando de uma cidade gigante.

Então, eu acho que a desburocratização acompanhada de, sim, uma responsabilidade, não só do profissional, mas uma parceria com as duas entidades de classe, trazendo luz, afastando a possibilidade do corporativismo, acho que você traz a segurança maior, porque passa a ter “mais fiscais na obra direta”, porque depois que tivermos, mesmo que seja por amostragem, de impacto, os próprios profissionais vão passar a ter medo, porque hoje não têm medo. Ainda mais aquele que está construindo, o proprietário ou o possuidor, é mais fácil ele ter medo do engenheiro ou do arquiteto falando que não vai dar certo do que da Prefeitura.

Acho que você traz ali centenas ou milhares de parceiros, trazendo mais efetividade. Acho que é uma aposta que pode dar muito certo e é importante termos esse interesse coletivo. Acho que pensar nos pontos fortes, que podemos trabalhar em conjunto com o Poder Executivo, mas alertando, sim, dos cuidados e acompanhar com parceria.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Obrigada, Vereador Gabriel. Vou passar a palavra então para o Vereador Isac.

O SR. ISAC FÉLIX – Boa tarde, Beth, Secretária-adjunta, chefe de gabinete, Juliana, aos novos Vereadores.

O projeto em si é viável, é um projeto que vai dar velocidade até aos processos, aos novos que serão colocados para aprovação na cidade de São Paulo e para dar agilidade, além de tirar um pouco aquela burocratização, que hoje é difícil quando se contrata pessoas para fazer um projeto.

Mas, a grande preocupação que temos que ter, como Nabil, Gabriel estão colocando, e vejo que teremos que trabalhar junto ao Poder Executivo, é essa questão da fiscalização. É viável? É viável, mas a fiscalização tem que ser marcada em cima, porque o que tem acontecido na nossa cidade, hoje, principalmente nessa área da construção civil, e aqui tem três membros da CPI do HIS, é essa questão da fiscalização.

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 21 DE 24

Quando o Nabil fala do CREA, do outro órgão, que eu não lembro agora aqui, CAU, eu concordo com essa questão do corporativismo, Gabriel, em algumas partes, porque chegam 200 processos. Ninguém foi punido. Ninguém foi afastado.

E, outra coisa, a fiscalização tem que ser uma coisa muito rígida, porque conhecemos esses técnicos, engenheiros, arquitetos, alguns deles que a fiscalização até chegam, embargam e fazem, mas vem um outro e fala assim: “Mas eu consigo resolver”. Como consegue resolver? Milagre? Não é isso que tem acontecido? Tem arquitetos, engenheiros, que chegam e falam: “Não, consigo resolver”, não sei como. Daí a pouco você vai lá, a obra está construindo normal, mas estava embargada. O que aconteceu da noite para o dia? Tem alguma irregularidade?

Então essa questão da fiscalização, de um controle maior em cima, é isso que vamos ter, não é? Eu lembro a questão do IPTU na época do saudoso Bruno Covas, em que discutimos também essa confiabilidade das pessoas, fazer autodeclaratória. E sabemos que muitas vezes, esse pessoal, é como a Secretária colocou, o arquiteto assinou a responsabilidade, mas o às vezes muda, não é, não gostei da forma que está sendo construído, quero puxar para cá, quero mandar para cá e faz normalmente. Daí a pouco você vai lá, está o alvará com todas aquelas mudanças.

Então a minha preocupação é essa questão da fiscalização. Era isso, obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Obrigada Vereador.

Fui alertada aqui que estamos no horário da reunião, mas eu falei que começamos bem mais tarde. Então tudo bem passarmos um pouquinho. E vou aproveitar para fazer minha última pergunta. Estamos falando da cidade de São Paulo. Para mim, a audiência pública é muito importante.

Pegando o tamanho dos imóveis e a quantidade de atividades que eles podem abarcar, fico com uma preocupação, que é uma gama enorme de atividades. Tem algumas que acho que, de fato, não têm problema e risco de incomodar as pessoas ou de pôr vidas em risco. Mas, tem atividades que produzem muita incomodidade e já vivemos isso com muita intensidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 59

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 22 DE 24

na cidade de São Paulo, pelas obras, pelos bares, pela Paulista, pelo monte de coisas das pessoas estarem de fato sofrendo bastante.

Então, eu queria entender como é que a verificação das medidas técnicas necessárias para a mitigação da incomodidade será feita. Tem algumas que entendo que a atividade não dificulta para quem está ao redor, mas tem outras que, por causa do calor, do barulho atrapalham. Acho que com autodeclaratório fica mais fácil de não sabermos o que está acontecendo. Queria entender como é que vocês estão pensando isso.

A SRA. JULIA MAIA JEREISSAT - Uma das camadas é a do zoneamento. Então só vai ser aprovado o uso naquele local onde é permitido zoneamento. Se já é permitido no rito normal, no declaratório vai ser. Nada que não é permitido no normal, vai ser permitido no declaratório. Então segue o zoneamento, segue a lei de uso, de parcelamento e uso e ocupação do solo.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Tem alguma outra coisa que vocês querem falar?

O SR. NABIL BONDUKI – É isso que ela falou, na verdade, o zoneamento define, quem for analisar, vai analisar de acordo com o zoneamento. Agora que existe imperfeição em relação a isso, quer dizer, porque também isso é muito difícil de ser medido, esse tipo de comunidade, então se permite a atividade industrial, IND1 ou IND2.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – IND1 e IND2, exatamente, é isso que me preocupa.

O SR. NABIL BONDUKI – Teoricamente, se aquela atividade se enquadrar em IND1 e IND2, tem que estar respeitada.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Não, é que a chance de aumentar, devido ao tamanho da cidade é grande.

O SR. NABIL BONDUKI – Se o uso que for feito lá é diferente daquele que está previsto...

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 23 DE 24

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Então acho que tem uma preocupação de como é que a Prefeitura está se preparando para cuidar de quem mora na cidade.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu queria só fazer uma última observação.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Então vai e depois eu encerro.

O SR. NABIL BONDUKI – Tem a ver com o projeto, mas não tem a ver com o nosso debate aqui, Vereadora, está na presidência da Comissão hoje.

Nós fazemos uma audiência pública onde não temos aqui a presença, falamos aqui agora há pouco do CREA e do CAU. Não temos aqui a opinião deles. Não temos presença do IAB, que é o Instituto de Arquitetos do Brasil, não tem uma presença da SEAM, que é a Sociedade de Engenheiros e Arquitetos Municipais, não tenha a presença dos funcionários municipais. Eu acho que uma audiência pública é muito um debate entre os Vereadores do que uma audiência pública para ouvir os principais envolvidos e as entidades de bairro. Quer dizer, a quantidade de reclamação que recebo de pessoas dizendo que tem uma coisa irregular sendo feito do lado. Nós não temos associação de moradores, então é uma audiência pública muito pouca audiência, ou seja, ouvimos muito pouco a opinião das pessoas sobre o projeto.

Eu quero fazer essa observação porque acho que precisamos aperfeiçoar aqui o nosso mecanismo de convite *etc*, porque realmente a audiência pública fica prejudicada pela ausência.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – É mais responsabilidade nossa, não é? Nossa responsabilidade também garantir que isso...

O SR. NABIL BONDUKI – É nossa, é nossa Comissão, da presidência da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Não tem a ver com a Secretária.

O SR. NABIL BONDUKI – Não é da Secretária, embora talvez esse problema merecesse. Não sei se teve audiência pública no Poder Executivo para debater isso, mas nós estamos aqui no Poder Legislativo e este realmente...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 61

REUNIÃO: 21576 DATA: 03/12/2025 FL: 24 DE 24

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Nabil, preciso encerrar. A Presidente chegou e vai ficar aqui do meu lado, no meu cangote, está vendo? A Presidente da próxima Comissão chegou e está subindo.

Vamos terminar aqui, obrigada.

Nada mais havendo para ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política, Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Tenham todos uma boa tarde.